



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

OFÍCIO GAPREF Nº 112/24

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, os anexos e a Lei nº 7.004/2024, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Pouso Alegre para o Exercício de 2025”, em via original, sancionada pelo Chefe do Poder Executivo:

Com expressões de elevado apreço,

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Câmara Municipal RECEBIDO 12/11/2024 15:13 4062 2/2

Excelentíssimo Senhor
Vereador Elizelto Guido
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG